

RESOLUÇÃO 003/2020

A CIR da Região Carbonífera, ad referendum, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Política Hospitalar Catarinense, aprovada através da Deliberação CIB/SES/SC nº 181/2019 de 22/08/2019, que criou o incentivo financeiro às unidades hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho para Habilitação de 20 (vinte) leitos de psiquiatria no Hospital Nossa Senhora da Conceição de Urussanga:

-CNPJ nº 86.531.803/0001-98

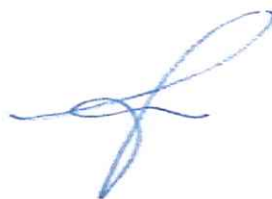
-CNES 2419653.

-Valor do incentivo mensal R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de fevereiro de 2020.



Gláucia Cesa Périgo
Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Siderópolis